



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## **ANEXO I**

### **PRIORIDADES E METAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL PARA 2009.**

#### **PODER LEGISLATIVO**

##### **PRIORIDADES : CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

1. Manutenção dos Serviços Administrativos
2. Realizar melhorias ou adaptações nas dependências da Câmara Municipal
3. Aquisição de bens móveis
4. Ampliação da sede do legislativo municipal

#### **PODER EXECUTIVO**

##### **PRIORIDADES: GABINETE DO PREFEITO**

1. Organizar, sistematicamente, seminários gerais do Governo, tendo como pauta a formulação das diretrizes administrativas;
2. Acompanhar, através de cada Secretaria, os programas e ações dos governos estadual e federal, assim como as atividades da Assembléia Legislativa do Estado e do Congresso Nacional;
3. Tomar as providências necessárias, no sentido de defender os interesses do Município nas diversas esferas e níveis de governo;
4. Contribuir, através de cada Secretaria, para a integração da Prefeitura do Município de Sarandi na AMUSEP, AMP e demais organismos de representação municipalista;
5. Constituir projetos em conjugação com os municípios da Região Metropolitana, que visem a ação integrada e solução de demandas comuns.
6. Manter instrumentos de homogeneização e qualificação da política de relações com a Comunidade;
7. Formalizar convênios com instituições públicas para desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações de interesse da comunidade.
8. Participar, promover e acompanhar a realização de fóruns, debates, painéis organizados por outros órgãos e instituições sobre temas de interesse da comunidade.
9. Instituir um sistema de defesa civil, integrando-o às demais esferas de governo, estadual e federal.

ℱ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



10. Criar estrutura administrativa, visando Estabelecer parcerias com setores da Sociedade e outras instituições, para ações de combate às discriminações, à violência e resgate dos direitos humanos.
11. Implantação do serviço de assistência jurídica gratuita.
12. Implementação de convênios com outros entes públicos e/ou privados no atendimento da assistência jurídica gratuita.
13. Criação, ampliação e atualização do acervo bibliográfico, aquisição de códigos, coletâneas, periódicas e compêndios na área jurídica.
14. Realizar e participar de fóruns, congressos, assembléias e seminários, objetivando a participação popular.
15. Montagens de materiais impressos para divulgação de campanhas institucionais e realizações do Município;
16. Incentivar a comunicação comunitária, através de informativos de bairros; placas informativas a serem instaladas em pontos estratégicos nos bairros.
17. Montagem de Audiovisual sobre as ações do governo;
18. Montagem e manutenção de um programa de televisão para veiculação das ações e prestação de contas do município;
19. Manutenção de uma homepage, divulgação eletrônica e no órgão; Coordenar a implantação no município o Serviço de Defesa do Consumidor – PROCON.
20. Comprar móveis, equipamentos de informática e programas específicos na área de Controle Interno para a Controladoria Geral.
21. Ampliar o quadro de servidores na Controladoria Geral.

## PRIORIDADES: ADMINISTRAÇÃO

1. Buscar o aprimoramento na realização e desenvolvimento dos serviços administrativos, visando a atingir sempre melhores índices de eficiência e eficácia nos serviços prestados e/ou postos à disposição da população;
2. Dar continuidade ao processo de informatização, modernização, reestruturação dos setores, com o objetivo de proporcionar informações eficientes para o atendimento rápido às necessidades da comunidade;
3. Uniformizar os servidores públicos municipais de acordo com a necessidade de cada secretaria;
4. Implantar a Junta Administrativa Municipal para dispor sobre questões de interesse do município observados o interesse público;
5. Ampliar e modernizar os serviços de arquivo, digitalização, gráfica, serviços de processamento de dados, geoprocessamento e central telefônica;
6. Promover os serviços de divulgação dos atos administrativos da Secretaria de Administração, de outras secretarias e demais esferas de Governo;
7. Incentivar a interação do poder público com os servidores municipais, através de atividades recreativas, culturais e educativas;
8. Manter o fornecimento de Vale Transporte com servidores municipais;

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



9. Reestruturar o quadro de pessoal, com a criação, extinção ou transformação de cargos e funções;
10. Preparar o quadro funcional para adaptar-se às mudanças administrativas e tecnológicas, contratando assessoria permanente para cursos de atualização e aperfeiçoamento ;
11. Promover a reestruturação, ampliação e modernização das instalações onde funciona o paço municipal;
12. Integrar, racionalizar e personalizar o processo de atendimento ao contribuinte, em locais adequados viabilizando novas alternativas de atendimento;
13. Aquisição de móveis, equipamentos e veículos;
14. Manutenção do fornecimento de cestas básicas;
15. Viabilizar convênios com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para atender as necessidades do município;
16. Dar continuidade ao Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores, buscando avanços para a efetiva aplicação do mesmo, levando em consideração os critérios técnicos legais e financeiros do município;
17. Dar continuidade com investimentos na ampliação do PAS – programa de apoio aos servidores.
18. Adquirir software para controle de documentação.
19. Estruturar, modernizar e fiscalizar os controle patrimoniais do município;
20. Criar o cargo em comissão de Ouvidor e implantar o serviço de ouvidoria com a finalidade de registrar e atender as reclamações dos munícipes, sobre os serviços públicos prestados à população em todas as áreas.
21. Dar publicidade aos atos administrativos no site da prefeitura.
22. Criar o Protocolo Geral, com estrutura Física.

## **PRIORIDADES: PLANEJAMENTO**

1. Democratização no processo de elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;
2. Modernização administrativa;
3. Consolidar as despesas com as receitas, mantendo o equilíbrio no pagamento dos fornecedores e dos débitos da dívida pública;
4. Padronizar os procedimentos orçamentários e agilizar a obtenção de informações gerenciais;
5. Analisar, controlar e planejar a execução orçamentária anual, a partir das decisões, estabelecidas pelas instâncias do Governo, da Secretaria de Planejamento e dos segmentos organizados;
6. Concepção e acompanhamento do sistema de planejamento geral do município;
7. Capacitação e treinamento sobre a importância do planejamento e organização das atividades municipais;
8. Levantamento do Perfil Sócio-Econômico do município para o planejamento das atividades do governo municipal;

*f*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



9. Organização e preparação de projetos destinados à captação de recursos perante instituições públicas e privadas;
10. Aquisição de equipamentos de informática, máquinas, móveis e equipamentos.
11. Melhorar a metodologia de controle orçamentário e financeiro.
12. Estabelecer metodologia de acompanhamento da execução dos convênios do Município com a Federação e com o Estado e da Prefeitura com as Entidades do Município.
13. Ampliar o espaço físico da Secretaria de Planejamento.
14. Ampliar o número de servidores da Secretaria de Planejamento.

## PRIORIDADES: FAZENDA

1. Melhorar a distribuição de benefícios fiscais buscando maior justiça tributária;
2. Promover treinamento contínuo para os servidores nas áreas: Tributária Fiscalização, Financeira e Contábil;
3. Buscar sempre melhoras das condições de trabalho dos servidores e contribuintes.
4. Ampliar e efetivar o programa de Educação Fiscal;
5. Ampliar o quadro de servidores do Departamento de Finanças e Contabilidade, principalmente o quadro técnico, isto é, o número de contadores, para isto realizar concursos.
6. Abrir vagas no quadro de Fiscalização com o cargo de Auditor Fiscal Tributário e de Fiscal Tributário e realizar concurso para a contratação de tais servidores.
7. Atualizar e consolidar a legislação tributária, bem como a sua regulamentação.
8. Atualizar continuamente os cadastros imobiliários e mobiliários.
9. Fazer revisão do Código Tributário.
10. Promover o recadastramento imobiliário e mobiliário.
11. Implantar o IPTU progressivo nos imóveis territoriais.
12. Manter atualizados os módulos On-line de ISS, IPTU, Alvará e serviços.
13. Manter atualizado o sistema de informação geográfica, SIG/GEO.
14. Aperfeiçoar e ampliar a central de cobranças administrativa e judicial dos tributos municipais.
15. Rever e atualizar a Planta Genérica de Valores do município.
16. Promover Campanhas de aumento de veículos emplacados no município, visando o incremento da receita do IPVA.
17. Criar programas de recuperação fiscal.
18. Ampliar condições de trabalho da Junta Administrativa Fiscal.
19. Ampliar o número de Servidores da Secretaria de Fazenda.
20. Melhorar a metodologia de controle dos incentivos fiscais mobiliários e imobiliários.
21. Continuar o atendimento ao produtor rural, com atualização de cadastros e fornecimento de nota fiscal do produtor rural.
22. Continuar com a campanha "Imposto Pago - Cidadão Premiado".
23. Contratar Assessoria Contábil.
24. Manter o pagamento da dívida fundada.
25. Atendimento de despesas com indenizações e restituições.

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



26. Manter a concessão de gratificação, por produtividade, aos servidores dos serviços de fiscalização tributária e de arrecadação.

## PRIORIDADES: URBANISMO

1. Criar o Conselho de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana;
2. Concluir a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da Nova divisa de município entre Sarandi e Maringá, aprovar os mesmos nas Câmaras Municipais de Vereadores e nas Assembléia Legislativa.
3. Promover estudos e pesquisas econômico-sociais, destinadas ao acompanhamento do desenvolvimento da Cidade;
4. Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
5. Dar continuidade à pavimentação asfáltica e sua conservação na área urbana;
6. Dar continuidade ao serviço de execução e manutenção do cascalho em estradas urbanas e rurais;
7. Elaborar projeto e viabilizar a implantação de pavimentação com paralelepípedos ou pedra irregulares na área urbana e rural;
8. Elaborar projetos e viabilizar a implantação de pavimentação asfáltica ou pedras irregulares pelo sistema comunitário;
9. Atualizar e aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
10. Adquirir móveis, imóveis, máquinas, veículos, equipamentos para os serviços de infraestrutura, software e equipamentos de informática;
11. Realizar projetos, campanhas de conscientização, simpósios, seminários e conferências sobre o Desenvolvimento Urbano;
12. Incrementar as informações regionalizadas da Cidade, para otimização do banco de dados e planejamento urbano;
13. Adequar, atualizar e ampliar o sistema de cartografia;
14. Implementar o sistema de geoprocessamento;
15. Estruturar e ampliar o Sistema Integrado de Fiscalização;
16. Desenvolver Programa de Embelezamento e melhoria do aspecto visual do Município.
17. Recapar vias públicas pavimentadas para a melhoria da acessibilidade urbana;
18. Promover a capacitação dos Recursos Humanos da Secretaria;
19. Viabilizar a recuperação e ampliação de ciclovias;
20. Executar melhorias em estradas urbanas e rurais;
21. Dar continuidade no processo de melhorias / conservação de estradas vicinais;
22. Viabilizar a implantação de Galerias de Águas Pluviais, e Drenagens Urbanas;
23. Construir passarelas, galerias de interligação, trevos, viadutos, pontes e abertura de segunda pista, visando ao crescimento ordenado da Cidade;
24. Construir, conservar e urbanizar praças, parques, trevos e canteiros centrais;
25. Dar continuidade à conservação de obras públicas;
26. Manter as comissões de acompanhamento de obras;
27. Implantar Programa de Melhoria da Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



28. Ampliar a área do cemitério municipal, manter a conservação e construir a Capela Mortuária;
29. Conservar, ampliar ou construir próprios públicos;
30. Ampliar e manter a iluminação pública;
31. Prosseguir na implantação da rede compacta protegida e rebaixamento de luminárias;
32. Manter o atendimento ao contribuinte de baixa renda na emissão de plantas populares, através de convênios e ampliar a diversificação dessas plantas;
33. Adquirir imóveis para viabilizar a construção de moradias populares;
34. Promover ações para viabilizar recursos junto ao poder público e iniciativa privada para o Fundo Municipal de Habitação;
35. Implantar Plano Municipal de Habitação;
36. Viabilizar a implantação de casas à população de baixo poder aquisitivo;
37. Viabilizar estudos sobre a construção de casas populares visando a utilização do Fundo Municipal de Habitação;
38. Promover a reestruturação predial em todos os departamentos da Prefeitura garantindo a acessibilidade;
39. Viabilizar estudos para garantir que os bairros com menor densidade habitacional sejam prioridades para aquisição dos terrenos e ou construção de casas populares;
40. Estruturar o Departamento de Trânsito;
41. Criar cargos para o Departamento de Trânsito;
42. Promover a Semana do Trânsito no município;
43. Manter, ampliar e readequar o sistema de sinalização semafórica, horizontal e vertical do perímetro urbano;
44. Viabilizar a implantação de lombadas eletrônicas e controladores de velocidade;
45. Viabilizar recursos para construção de um terminal de integração da região metropolitana;
46. Dar continuidade à colocação de abrigos de passageiros no sistema coletivo urbano;
47. Viabilizar estudo e a implantação de transporte coletivo urbano;
48. Viabilizar a integração do transporte coletivo Sarandi - Maringá;
49. Conservar e ampliar a sede do Corpo de Bombeiros;
50. Aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos operacionais e manutenção dos veículos do quartel do Corpo de Bombeiros

## **PRIORIDADES: MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E GESTÃO. AMBIENTAL**

1. Implantar Programa para combate à erosão e preservação de fundo de vale e defesa do meio ambiente.
2. Manutenção do Projeto de Campanha de conscientização à população, para a preservação do meio ambiente.
3. Viabilizar convênios junto a órgãos estadual e federal de caráter ambiental.
4. Estudo para implantação de rede de galeria de águas fluviais.
5. Conservar, implantar, ampliar ou reformar a Usina de Lixo e Aterro Sanitário.

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



6. Manutenção e melhorias dos serviços de apreensão e retenção de animais, poda e remoção de árvores, roçadas e jardinagem, segurança e embelezamento da cidade.
7. Manutenção e ampliação da unidade do serviço de limpeza pública.
8. Implantação e manutenção do aterro sanitário.
9. Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.
10. Implantação do Projeto de Drenagem Urbana.
11. Manutenção do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.
12. Aquisição de equipamentos, veículos e maquinários.
13. Manutenção do programa de recuperação da mata ciliar e arborização urbana, preservação dos recursos naturais.
14. Manutenção e ampliação do programa de coleta seletiva.
15. Manutenção do programa escola de jardinagem, paisagismo de produção de mudas.
16. Implantação do programa de fiscalização e controle do uso e qualidade do solo.
17. Implantação de parque municipal e áreas verdes.
18. Aquisição e manutenção equipamentos de informática, atualização do sistema e software.
19. Implantação de Usina de Reciclagem de Lixo e Reaproveitamento de Matéria - Prima.

## PRIORIDADES: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

### 1-Educação Infantil (0 a 5 anos)

1. Contratação de professores e assistentes para o quadro;
2. Ampliar as vagas para a Educação Infantil;
3. Manter o Programa de Merenda Escolar;
4. Manter e ampliar o Programa do Uniforme Escolar;
5. Viabilizar terreno para construções de unidades de ensino;
6. Construir, reformar ou ampliar unidades de educação infantil;
7. Realizar cursos de formação continuada para os docentes e pessoal de apoio das instituições de ensino;
8. Organizar os ambientes de produção de alimentos - Horta Escolar;
9. Promover espetáculos artísticos para os educandos e da Rede Municipal de Ensino;
10. Incentivar a realização de mostras de trabalhos dos alunos/educadores nas instituições de ensino;
11. Incentivar os educadores para a produção do conhecimento científico;
12. Divulgar o conhecimento científico produzido pelos professores;
13. Adquirir móveis e equipamentos para a sede da Secretaria de Educação, instituições de ensino e demais instituições vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Sarandi;
14. Realizar a Semana de Artes, Recreação, Esportes e Conhecimentos;
15. Adquirir equipamentos pedagógicos para atendimento às crianças matriculadas nos CMEIS;
16. Manter os serviços de vigilância nos CMEIS

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## 2-Ensino Fundamental (06 a 10 anos)

1. Viabilizar e manter a Educação Especial;
2. Formar equipe multidisciplinar (psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga) para avaliar os educandos que serão encaminhados para educação especial (Sala de recursos e classe especial) em parceria com a Secretaria de Saúde Municipal.
3. Adquirir recursos didático-pedagógicos para as salas de recursos;
4. Adequar os espaços físicos das instituições de ensino para acesso às pessoas com necessidades especiais;
5. manter o Programa de Merenda Escolar;
6. Manter e ampliar o Programa do Uniforme Escolar;
7. Manter o Programa do Kit Escolar;
8. Viabilizar terreno para construções de unidades de ensino;
9. Construir, reformar ou ampliar unidades de ensino da educação fundamental;
10. Realizar cursos constantes, visando o aprimoramento do corpo docente e pessoal de apoio das instituições de ensino;
11. Organizar os ambientes de produção de alimentos – Horta Escolar;
12. Promover espetáculos artísticos para os educandos e educadores da Rede Municipal de Ensino;
13. Incentivar a realização de mostras de trabalhos dos alunos/professores nas instituições de ensino;
14. Incentivar os professores para a produção do conhecimento científico;
15. Divulgar o conhecimento científico produzido pelos ~~professores~~;
16. Dar suporte para a ampliação da infra-estrutura tecnológica, com equipamentos que representem maior eficiência na difusão dos ~~conhecimentos~~;
17. Adquirir móveis e equipamentos para a sede da Secretaria de Educação, instituições de ensino e demais instituições vinculadas diretamente à Secretaria ~~Municipal~~ de Educação de Sarandi;
18. Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais;
19. Cobrir as quadras das escolas municipais;
20. Criar ou melhorar ambientes de informática educacional;
21. Equipar os ambientes de informática educacional;
22. Realizar a Semana de Artes, Recreação, Esportes e Conhecimentos;
23. Adquirir equipamentos pedagógicos para atendimento às crianças matriculadas no ensino fundamental de 09 anos;
24. Readequar as escolas de ensino fundamental para atendimento às crianças de 06 anos;
25. Manter os serviços de vigilância nas escolas.
26. Manter e ampliar o programa de xadrez nas escolas;
27. Manter o Tele Centro de Inclusão Digital em parceria com o Ministério das Comunicações;
28. Implantar a Universidade Aberta do Brasil em parceria com o MEC;
29. Manter o Curso Normal Superior em parceria com a UEM;
30. Implantar o PROINFO (Programa de informatização) em parceria com o Governo Federal
31. Instituições de ensino e demais instituições vinculadas ~~diretamente~~ à Secretaria Municipal de Educação de Sarandi;

♀